

Prefeitura de Boa Vista  
Controladoria Geral do Município  
Superintendência de Programação de Auditoria

**OFÍCIO – 34077/24/CGM/SPA/2024**

NUP: 00000.9.244544/2024

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Ao Senhor

Sérgio Pillon Guerra

Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Avenida Getúlio Vargas, nº 5105 - Centro

CEP 69.301-030

**Assunto: Atendimento ao cidadão.**

Senhor Presidente,

Encaminhamo anexo, para conhecimento e providências necessárias, o chamado **2024UW22930524DQ**, em nome da ASSOCIACAO FIQUEM SABENDO, recebido por meio do e-SIC, que solicita informações sobre mudanças de nome de rua.

Destacamos que o prazo para atendimento da demanda é até o dia **13/06/2024**, conforme Art.13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

WILKER VIEIRA DA COSTA

Controlador Geral do Município de Boa Vista-RRR

**Controladoria Geral do Município**  
**Rua Dom José Nepote, 736 - São Francisco, 69.305-070**  
**Telefone: (095) 98403-2553**

# Solicitante

32.344.117/0001-89

ASSOCIACAO FIQUEM SABENDO

Email

pedidos@fiquemsabendo.com.br

Telefone

(11) 2385-1939

---

Data Abertura

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Data Previsão

Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024

Orgão :

SMPE Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Autorizo a divulgação da minha pergunta : sim

Forma de recebimento :

Pelo sistema (com avisos por email)

## Protocolo: 2024UW22930524DQ

Prezados, cumprimentando-os cordialmente, solicitamos às informações listadas abaixo, referentes ao Plano Diretor da Capital. Pedimos que os itens sejam respondidos separadamente para melhor compreensão: 1. A Capital possui Plano Diretor Estratégico (PDE)? 1.2. Se a capital possui PDE, podem sinalizar por que link de transparência ativa é possível localizá-lo? 1.3. Se a capital possui PDE, em qual ano ele foi revisado pela última vez? 1.4. Se o prazo para revisão estipulado pelo Estatuto da Cidade (10 anos) não foi respeitado, por que razão esse atraso ocorreu? 1.5. Se houve atraso na revisão, qual é a previsão de data de nova revisão? 1.6. Se a capital possui PDE: o PDE em vigor prevê elaboração de plano municipal de redução de riscos, de adaptação às mudanças climáticas ou similares? Se sim, favor especificar. 1.7. Se o PDE em vigor prevê a elaboração de plano municipal de redução de risco, adaptação às mudanças climáticas ou similares, perguntamos: este plano específico já foi elaborado e aprovado? 2. Se a capital não possui PDE, por que razão isso ocorre? Caso esta não seja a secretaria adequada para responder à demanda, favor encaminhar ao órgão correto.





EMHUR  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL

**DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**  
**DOCUMENTO Nº 00000.9.244544/2024**

**Origem**

**Departamento:** CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**Data:** 27/05/2024 13:41:42

**Destino**

**Departamento:** DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
**Aos cuidados de:**

**Despacho**

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS  
**Despacho:** Senhora Diretora,

Em atenção ao OFÍCIO – 34077/24/CGM/SPA/2024 NUP: 9.244544/2024,  
De ordem, encaminho a Vossa Senhoria para acompanhamento e  
providências, Observando o prazo de resposta até dia 13/06/2024.

**MARILENE MELO DA SILVA**  
ASSESSORA



EMHUR  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL

**DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**  
**DOCUMENTO Nº 00000.9.244544/2024**

**Origem**

**Departamento:** DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
**Data:** 27/05/2024 15:28:30

**Destino**

**Departamento:** CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**Aos cuidados de:**

**Despacho**

**Motivo:** ENCAMINHAMENTO

**Despacho:** Boa Vista possui PDE pode ser consultado no site da Prefeitura, são as leis 924,925 e 926 de 2006;  
Estamos desde janeiro de 2023 em processo de revisão do PDE com previsão de término em julho, todo o processo pode ser consultado no site da PMBV.  
Foi elaborada a Carta Geotécnica que aponta os principais áreas de risco na cidade para que a prefeitura possa planejar e executar medidas mitigadoras no combate as mudanças climáticas

**ELKA RAQUEL NEPONUCENO DOS SANTOS**  
DIRETORA

**OFÍCIO Nº 34420/24/GAB/EMHUR**  
**NUP: 246434/2024**

**Boa Vista-RR, 28 de maio de 2024.**

Ao Senhor  
**WILKER VIEIRA DA COSTA**  
Controlador Geral do Município  
Controladoria Geral do Município – CGM

**Assunto:** Ref. ao Ofício nº 34077/CGM/2024 NUP 244544.

Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo, em atendimento ao Ofício Nº 34077/CGM/2024 cadastrado sob NUP 9.244544/2024, informo que as informações estão disponíveis no site da prefeitura, na área de legislações municipais, atualmente, utiliza-se a Lei nº 924/2006 - Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista, bem como, as legislações complementares com a Lei nº 925/2006 - Parcelamento de Solo e a Lei nº 926/2006 - Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do Município de Boa Vista, acesso por meio do link <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/legislacao>.

A EMHUR está acompanhando dos trabalhos que vem sendo desenvolvido pela equipe do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM, a empresa contratada para promover a Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista, os trabalhos pode ser acessado por meio do link <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/produtos>. Nesse canal, é possível conhecer os produtos já concluídos até o momento.

Em janeiro de 2023, iniciou-se os trabalhos de Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista pela Consultoria Especializada e está em fase final com previsão de término para julho de 2024, todo o material fica disponível à população, instituições públicas/privadas e demais órgãos públicos no referido site <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/produtos>.

A Revisão do Plano Diretor de Boa Vista, conduzida pela Prefeitura, tem por finalidade a atualização da legislação urbanística do Município, de modo a atender



obrigações legais e visando ao fortalecimento da gestão urbana e territorial em Boa Vista. Além da revisão do próprio Plano Diretor, o processo de trabalho abrange a atualização das normas de parcelamento do solo urbano e de uso e ocupação do solo.

Pela primeira vez, os estudos de Revisão de Plano Diretor, incluiu a elaboração da Carta Geotécnica, atendendo às exigências dos arts. 42-A e 42-B do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) e diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal 12.608/2012), que consiste no documento cartográfico que traz dados e informações sobre as características geotécnicas e suas possíveis interações com as intervenções humanas relacionadas ao processo de uso e ocupação do solo, também disponível no site da PMBV <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/produtos>.

Prestada as informações dentro do prazo estipulado, segue para demais procedimentos administrativos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



*Assinado Eletronicamente*  
**SÉRGIO PILLON GUERRA**  
Diretor Presidente – EMHUR

Avenida Getúlio Vargas, 5105 - Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SERGIO PILLON GUERRA EM 28/05/2024 17:15:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7243FE90

